



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO/CCUR/UFES/Nº 6, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.062610/2024-01 – CONSELHO DE CURADORES; o que estabelece o art. 29 do Estatuto desta Universidade; a proposta de calendário para as sessões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2025, apresentada pela Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores – Socs; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho de Curadores dar-se-ão, no ano de 2025, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	29	QUARTA-FEIRA
FEVEREIRO	26	
MARÇO	26	
ABRIL	30	
MAIO	28	
JUNHO	25	
JULHO	30	
AGOSTO	27	
SETEMBRO	24	
OUTUBRO	29	
NOVEMBRO	26	
DEZEMBRO	17	

Art. 2º O início das sessões será às **14 (quatorze) horas**.

Art. 3º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o presidente do Conselho de Curadores estabelecerá nova data.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON ZUCCOLOTTO
PRESIDENTE